



## Índice

<b>Secretaria de Educação</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250228DP0012025</b> .....	2
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2

## Secretaria de Educação

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250228DP0012025**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250228DP0012025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025  
DISPENSA Nº 001/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS  
ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO  
PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. CONTRATADO:  
REFRIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na  
Rua Gonçalves Dias, nº 1099 B, Centro – São Pedro da  
Água Branca – MA, inscrita no CNPJ sob o nº  
41.904.708/0001-54, neste ato representado pelo Sr.  
Francimar Vieira do Vale. CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, através da  
Secretaria Municipal de Educação, representada pelo  
Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles  
dos Santos; Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de  
2025; Valor Total: R\$ 60.495,00 (sessenta mil quatrocentos  
e noventa e cinco reais); PROGRAMA DE TRABALHO:  
0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E LAZER Dotação  
Orçamentária: 12.361.0052.2015 – MANUTENÇÃO DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E LAZER Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da  
Assinatura: 28/02/2025. São Pedro da Água Branca – MA,  
28 de fevereiro de 2025. Sr. Marcos Suel Teles dos Santos -  
Secretário Municipal da Educação, CONTRATANTE

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: ghflhj18a0q20250228210245

## Gabinete do Prefeito

### AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE

#### LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente  
processo de contratação direta por dispensa de licitação,  
que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha  
do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela  
justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo  
foi instruído com os documentos e requisitos que  
comprovam que o contratado possui habilitação e  
qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme  
preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;  
CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e  
Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no  
Diário Oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três)  
dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com  
a manifestação de interesse da Administração em obter  
propostas adicionais de eventuais interessados, conforme  
Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO  
que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos  
as exigências legais e os requisitos para a contratação; No  
uso das atribuições que me foram conferidas, em especial  
ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021,  
AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025, nos termos do Art.  
75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES  
PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DA  
ÁGUA BRANCA - MA. CONTRATADO: REFRIMAR  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de  
São Pedro da Água Branca – MA, na Rua Gonçalves Dias,  
nº 1099 B, Centro, inscrita no CNPJ sob nº  
41.904.708/0001-54. Prazo de Vigência: até 31 de  
Dezembro de 2025; Valor Total: R\$ 60.495,00 (sessenta  
mil quatrocentos e noventa e cinco reais) Fundamento  
Legal: Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada  
a devida publicidade legal desta autorização e do contrato,  
em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único  
da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do  
público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São  
Pedro da Água Branca e no site eletrônico oficial, em



atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. São Pedro da Água Branca – MA, 28 de Fevereiro de 2025. Atenciosamente, SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA — Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: fszsy6w6dh20250228200202





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Samuel Kesley Ribeiro de Souza**  
Prefeito Municipal

**Adriana Silva da Costa**  
Secretária de Administração

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**